



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

TERMO DE SUBSTITUIÇÃO DE CONTRATADA AO CONTRATO N.º 3555/2022, CONFORME PROCESSO DE NÚMERO 5000330-95.2021.8.13.0596 ANEXO A ESTE TERMO, CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG E A SRA. EDNA ADAMI RIBEIRO COSTA, DESTINADO À INSTALAÇÃO E USO COM FINS NÃO-RESIDENCIAIS PARA FUNCIONAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo a **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO A RUA CEL. JOAQUIM NETO, N.º 285, CENTRO, NESTA CIDADE, DESTINADO À INSTALAÇÃO E USO COM FINS NÃO-RESIDENCIAIS PARA FUNCIONAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS**, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA SUBSTITUIÇÃO DA CONTRATADA

2.1. As partes acordam a substituição pela **Sra. EDNA ADAMI RIBEIRO COSTA**, residente e domiciliada à Rua Doutor José Pinto Vilela, 333, Bairro Maristela, na cidade de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, CEP 37.540-000, portadora do CPF N.º. 192.247.706-06 e do RG N.º. M-2.394.914 SSP/MG que passa na presente dada a responder pelo contrato de **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO USO COM FINS NÃO-RESIDENCIAIS DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS** na qualidade de **CONTRATADA**, devendo cumprir integralmente o contrato.

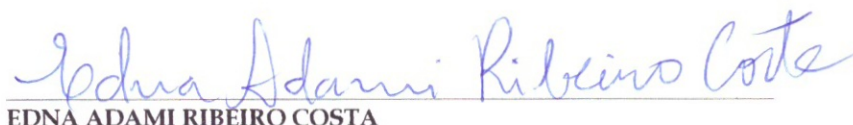
CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Inicial, firmado em 29 de Dezembro de 2022, bem como todas as cláusulas e condições dos Termos que possam tê-lo alterado, celebrados previamente a este Termo (se houver).

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito; que vão assinadas pelos representantes das partes acima qualificadas e por duas testemunhas.

Santa Rita do Sapucaí / MG, 12 / 03 / 2024

CONTRATADA:


EDNA ADAMI RIBEIRO COSTA

CONTRATANTE:





Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

DANIEL PAULINO DE SOUZA

Secretário Municipal de Seg. Pública, Transporte, Trânsito, Rodoviário e Mob. Urbana

TESTEMUNHAS:

LAÍS CRISTINA CÁSSIA COSTA

097.145.426-42

ANNA LUIZA DOS REIS VILELA

145.376.236-16

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

O documento a seguir foi juntado aos autos do processo de número 5000330-95.2021.8.13.0596
em 24/10/2023 17:34:14 por EDIBERTO BENEDITO REIS
Documento assinado por:

- EDIBERTO BENEDITO REIS

Consulte este documento em:
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>
usando o código: **23102417341435700010093910926**
ID do documento: **10097832657**



Sentença – homologação de formal de partilha

Autos: 5000330-95.2021.8.13.0596

Vistos etc.

Homologo para que produza todos os efeitos legais, a partilha de ID: 9807274723, destes autos de inventário, dos bens deixados por falecimento de **Pedro Carlos da Costa**, nos autos qualificado, atribuindo aos nela contemplados os respectivos quinhões, salvo erro ou omissão e ressalvados direitos de terceiros, visto estarem acautelados os direitos e interesses dos herdeiros e de todos quantos intervieram no feito, e **declaro extinto** o processo, com base no artigo 487, I, do Código de Processo Civil.

Verifico que houve análise da secretaria deste Juízo quanto ao plano de partilha apresentado, o qual constou que não há irregularidades no feito, apenas duas divergências, as quais já foram esclarecidas e retificadas pela inventariante, conforme ID 9914142340.

Após pagas as custas, **expeçam** formal de partilha ou certidão de pagamento, se for o caso, após a comprovação, verificada pela Fazenda Pública, do pagamento de todos os tributos, nos termos do artigo 659 do Código de Processo Civil.

Após, **arquivem** os autos.

P.R.I.

Santa Rita do Sapucaí.

Ediberto Benedito Reis

Juiz de Direito



05/03/2024

Número: **5000330-95.2021.8.13.0596**

Classe: **[CÍVEL] INVENTÁRIO**

Órgão julgador: **2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da Comarca de Santa Rita do Sapucaí**

Última distribuição : **19/02/2021**

Valor da causa: **R\$ 4.000.000,00**

Assuntos: **Inventário e Partilha**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
MARCELO RIBEIRO DA COSTA (REQUERENTE)	
	LUCIMARA REIS DOS SANTOS (ADVOGADO)
SIMONE RIBEIRO COSTA (REQUERENTE)	
	LUCIMARA REIS DOS SANTOS (ADVOGADO) CAROLINA MENDES BALESTRA DE AZEVEDO (ADVOGADO)
EDNA ADAMI RIBEIRO COSTA (REQUERENTE)	
	LUCIMARA REIS DOS SANTOS (ADVOGADO)
PATRICIA RIBEIRO COSTA IZIDIO (REQUERENTE)	
	LUCIMARA REIS DOS SANTOS (ADVOGADO)
PEDRO CARLOS DA COSTA (INVENTARIADO(A))	

Outros participantes	
Ministério Público - MPMG (FISCAL DA LEI)	
SOLANGE HELENA DIAS DE SOUZA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	CAROLINA MENDES BALESTRA DE AZEVEDO (ADVOGADO) DANIELLA DE FARIA MENDES GARCIA (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
9807261622	15/05/2023 09:20	Petição	Petição
9807274723	15/05/2023 09:20	NOVO PLANO PARTILHA ESPOLIO PEDR C COSTA V2	Plano

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª. VARA
CÍVEL DA COMARCA DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ - ESTADO DE MINAS
GERAIS.**

PROCESSO 5000330-95.2021.8.13.0596

SIMONE RIBEIRO COSTA BRAGA, já qualificada e representada nos autos em epígrafe, na qualidade de inventariante dos bens deixados por seu pai, PEDRO CARLOS DA COSTA, vem, respeitosamente, por sua procuradora, à presença de Vossa Excelência, apresentar novo plano de partilha, em substituição ao plano apresentado em 08/05/23 - ID 9800142250. A substituição se faz necessária em razão de um erro detectado na descrição dos bens da meeira EDNA ADAMI RIBEIRO COSTA, não alterando o valor de seu pagamento.

termos em que,

pede deferimento.

Lucimara Reis Santos

advogada OAB MG 126.734



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª. VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ - ESTADO DE MINAS GERAIS.

PROCESSO 5000330-95.2021.8.13.0596

SIMONE RIBEIRO COSTA BRAGA, já qualificada e representada nos autos em epígrafe, na qualidade de inventariante dos bens deixados por seu pai, PEDRO CARLOS DA COSTA, vem, respeitosamente, por sua procuradora, à presença de Vossa Excelência, apresentar novo plano de partilha, em substituição ao plano homologado em 09/03/2023 – ID 9727186023.

A retificação se faz necessária em função de erros de descrição em alguns bens, e ainda por vontade da meeira e herdeiros em partilhar os bens imóveis, de forma individual.

PLANO DE PARTILHA

III – DOS BENS (50%)

	descrição	Matrícula CRI	Inscrição IPTU	Valor avaliação ITCD (100%) E PARTILHA
1	Apartamento 1022, na posição 2, do Bloco 01, 2º andar ou 4º pavimento – Condomínio Residencial Dona Sinhá Moreira – Av. Sinhá Moreira, 250, Centro – Santa Rita do Sapucaí – MG- área privativa 123,02 (área privativa principal 103,70 e área privativa garagem 19,32) área comum 45,80 m2, área total 168,82 m2 – fração ideal de 1,051741%	16512	00015852.01	392.000,00 100% SIMONE RIBEIRO COSTA BRAGA



2	Casa Morada-Rua Cel. Joaquim Neto,285, Centro, Santa Rita do Sapucaí MG, área construída 276,20 m2 e seu respectivo lote com 834,14 m2	1489	0000070.01	1.100.000,00 100% EDNA ADAMI RIBEIRO COSTA
3	lote de terreno 06 Quadra 11 com 240,00 m2, Rua Amazonas, 259, Bairro Boa Vista II, Santa Rita do Sapucaí – MG, com uma casa de morada não averbada, área construída de 72,00 m2	6952	00004163.01	160.000000 100% SIMONE RIBEIRO COSTA BRAGA
4	Casa Morada-Rua Araguaia, 14, bairro Boa Vista, Santa Rita do Sapucaí MG, área construída 123,90 m2 e seu respectivo lote de terreno com 240,00 m2 lote 20 Quadra 16	11.113	00011237.01	220.000,00 100% PATRICIA R. C. IZIDIO
5	Lote terreno N.09 Quadra VI, Loteamento Ipanema, área 841,00 m2, S.R.Sapucaí – MG	13.063	00009751.01	67.280,00 100% MARCELO R. COSTA
6	Lote terreno N.10 Quadra VI, Loteamento Ipanema, área 870m2, S.R.Sapucaí – MG	13.064	00009752.01	69.600,00 100% MARCELO R. COSTA
7	Lote terreno N.11 Quadra VI, Loteamento Ipanema, área 870m2, S.R.Sapucaí – MG	13.065	00009753.01	69.600,00 100% MARCELO R. COSTA
8	lote 05 Quadra 01 – com 162,50 m2, Avenida Embaixador Bilac Pinto (antiga Avenida Central), Bairro Novo Horizonte, com uma casa de morada com 59,50 m2 Santa Rita do Sapucaí – MG – casa não averbada	4.160	00001957.01	96.350,00 100% PATRICIA R. C. IZIDIO
9	Lote terreno N.06 Quadra 01, com 131,75 m2, Loteamento Novo Horizonte, Avenida João Luiz Vilela, Santa Rita do Sapucaí – MG	4.161	00001958.01	39.525,00 100% MARCELO R. COSTA
10	lote terreno com 200m2, lote 3 Quadra R, Rua Expedicionário João Adami s/n (antiga Rua Camélias) S.R.Sapucaí-MG, contendo 02 casas construídas (133,34 m2) Casa não averbada/lote não registrado	6.739	00006067.01	240.000,00 50% SIMONE R.C. BRAGA E 50% PATRICIA R.C. IZIDIO
11	50% do Lote terreno N.04 Quadra R, Rua Expedicionário João Adami, s/n (antiga Rua Camélias), Loteamento Fernandes, com área de 180,00 m2, e 100% de 01 casa em construção (95% obra concluída)	6.029	00006068.01	100.000,00 100% MARCELO R. COSTA
12	Lote terreno N.08 Quadra III-Loteamento Ipanema, área 870m2 Santa Rita do Sapucaí – MG	14.216	00009726.01	69.600,00 50% SIMONE R.C. BRAGA E 50%



				PATRICIA R.C. IZIDIO
13	50% Lote terreno N.14 Quadra C, Rua Dr. Paulo Capistrano de Alckmin (Rua 3) -Loteamento Santa Felicidade, com 200m2, e 100% de 01 casa construída no referido lote - casa não averbada	11.473	00011982.01	25.000,00 100% MARCELO RIBEIRO COSTA
14	Crédito a receber de Ivan Cesar Maia CPF 737.257.066-20 referente 44% da venda apartamento 101 Rua Maria Conceição Ribeiro 243 Edifício Nina Costa – Santa Rita do Sapucaí – MG, compromisso de compra e venda de 11/11/2020	20.452	00018922.01	123.200,00 50% EDNA 16,66% MARCELO 16,66% PATRICIA 16,67% SIMONE
15	Crédito a receber de Andrea Maria Prado Carneiro CPF 611.400.236-91 referente a 44% da venda do apartamento 302 Rua Maria da Conceição Ribeiro, 243, Loteamento Jardim das Palmeiras, Edifício Nina Costa Santa Rita do Sapucaí – MG, compromisso compra e venda datado 01/09/2020	20.457	00018927.01	125.400,00 50% EDNA 16,66% MARCELO 16,66% PATRICIA 16,67% SIMONE
16	49,9998% do lote terreno N.03, Quadra 22, Rua José Vilela Neto (rua 03) Bairro São Benedito com 200 m2 S.R.Sapucaí – MG, terreno não registrado	5.880	00006036.01	19.999,92 100% MARCELO RIBEIRO COSTA
17	49,9998% do lote terreno N.04, Quadra 22, Rua José Vilela Neto (rua 03) Bairro São Benedito com 200 m2 S.R.Sapucaí – MG terreno não registrado	5.881	00006035.01	19.999,92 50% SIMONE R.C. BRAGA E 50% PATRICIA R.C. IZIDIO
18	Lote terreno N.01 Quadra VII, Loteamento Ipanema com 805m2 S.R.Sapucaí – MG	10.540	00009760.01	64.400,00 100% MARCELO RIBEIRO COSTA
19	94,45 % Casa de Morada, na Travessa da Rua José Pinto Vilela,50, Bairro Centro (antigo Tonico Vicente) , área construída 131,30m2 e seu respectivo terreno com 210,00 m2 lote 09 Quadra 01 - S.R. Sapucaí Escritura Não registrada	2.793	00005546.01	217.235,00 100% MARCELO RIBEIRO COSTA
20	Lote terreno N.18 Quadra 06, Rua Jorge Dionísio Barbosa, Loteamento Novo Horizonte com área de 200 m2 Santa Rita do Sapucaí – MG	7.994	00002009.01	98.250,00 100% SIMONE RIBEIRO COSTA BRAGA
21	Lote Terreno N.19 Quadra 06, Rua Jorge Dionísio Barbosa (Rua 06), Loteamento Novo Horizonte com 70 m2 Santa Rita do Sapucaí	1.769	00003248.01	28.000,00 100% SIMONE RIBEIRO COSTA BRAGA



	O item 22 foi corrigido, e desmembrado em 22 e 22ª, por um erro de fato no plano de partilha apresentado anteriormente.			
22	33,33 % do Apartamento 201, com finalidade residencial, pavimento 02 e no pavimento térreo do Condomínio Portinari, situado a Av. Francisco Andrade Ribeiro, 23, bairro Família Andrade, Santa Rita do Sapucaí – MG, possuindo área coberta de 91,48 m2 com a seguinte composição 74,76 m2 de área privativa coberta, sendo 57,97 m2 de área privativa coberta no pavimento 02 e 16,79m2 de área privativa no pavimento térreo, fração ideal de 0,1379 com relação ao terreno – Terreno n.01 da chácara/lote 18 do Loteamento família Andrade.	23.972	00014860.01	91.657,50 100% PATRICIA R. COSTA IZIDIO
22 A	33,33 % do Apartamento 301, com finalidade residencial, pavimento 03 e no pavimento térreo do Condomínio Portinari, situado a Av. Francisco Andrade Ribeiro, 23, bairro Família Andrade, Santa Rita do Sapucaí – MG, possuindo área coberta de 94,91m2 com a seguinte composição 78,19 m2 de área privativa coberta, sendo 57,97 m2 de área privativa coberta no pavimento 03 e 20,22 m2 de área privativa no pavimento térreo, fração ideal de 0,1431 com relação ao terreno – Terreno n.01 da chácara/lote 18 do Loteamento família Andrade.	23974		91.657,50 100% PATRICIA R. COSTA IZIDIO
23	Lote de terreno N.09 D Quadra 01, setor 3, zona 46, Rua Dr. José Pinto Vilela,333, Bairro Centro, com 277,00 m2 Santa Rita do Sapucaí	9.497	00003282.01	138.500,00 100% EDNA ADAMI R. COSTA
24	Terreno com 1.092,74 m2 contendo uma Casa com 229,00 m2 e um barracão de 300,00 m2 Rua Dr. José Pinto Vilela, 333/Rua João Rennó 344, Centro, Santa Rita do Sapucaí – casa e barracão não averbados	Matrícula anterior 6136	00003670.01 00003670.02	1.200.000,00 100% EDNA ADAMI RIBEIRO COSTA
25	33.600 quotas da sociedade Pedrão Imóveis Ltda., CNPJ 01.417.023/0001-69, correspondente a 80% do Capital.	JUCEMG		1.040.326,32 50% EDNA 16,66% MARCELO 16,66% PATRICIA 16,67% SIMONE
26	Saldo em conta poupança Caixa Econômica Federal agência 0941 Conta 048227-5	Conta poupança 048227-5	CEF	4.473,00 50% EDNA 16,66% MARCELO 16,66% PATRICIA 16,67% SIMONE
27	Saldo de consórcio contemplado e não recebido Banco Bradesco S.A Grupo 009796 cota 46	Grupo 009796 cota 46	Consórcio Bradesco	31.545,82 50% EDNA



				16,66% MARCELO 16,66% PATRICIA 16,67% SIMONE
28	Saldo de consórcio não contemplado Banco Bradesco S. A	Grupo 823 cota 113	Consórcio Bradesco	22.895,28 50% EDNA 16,66% MARCELO 16,66% PATRICIA 16,67% SIMONE
29	Saldo de Consórcio não contemplado Caixa Econômica Federal	Contrato 000211003833	CEF	18.551,86 50% EDNA 16,66% MARCELO 16,66% PATRICIA 16,67% SIMONE
30	Veículo Tucson Hyundai ano 2009 gasolina Placa EMT7645 RENAVAL 0020256494-0	veículo		25.510,00 50% EDNA 16,66% MARCELO 16,66% PATRICIA 16,67% SIMONE
31	Veículo Corolla ano 2007 Gasolina Placa DXU0992 RENAVAL 0091450038-4	veículo		21.780,00 100% PATRICIA R. C. IZIDIO
32	1,6914% = 0,464 ha de uma Gleba de Terras, Sítio Córrego Raso, área total da gleba 27.49.05ha Santa Rita do Sapucaí NIRF 1166240.9 Margem da antiga ferrovia Santa Rita a Pouso Alegre Km 128b 4.650,00 metros adquiridos por contrato de compra e venda de Luzia Tereza da Costa e filhos			7.660,22 50% EDNA 16,66% MARCELO 16,66% PATRICIA 16,67% SIMONE
	TOTAL A			6.039.997,34
	BENS PARTICULARES			
33	7,68681% = 2.11.31ha de uma Gleba de Terras, Sítio Córrego Raso, área total da gleba 27.49.05ha Santa Rita do Sapucaí NIRF 1166240.9 Margem da antiga ferrovia Santa Rita a Pouso Alegre Km 128b	21.549	Área rural	29.756,41 25% EDNA 25% MARCELO 25% PATRICIA 25% SIMONE
34	14,2857% = 0.81.41ha de uma Gleba de terras, Bairro Córrego Raso, área total da gleba 5.69.85ha Santa Rita do Sapucaí - Rodovia BR 459 Km 128	23.507	0.704.924-2 NIRF RF	10.076,70 25% EDNA 25% MARCELO 25% PATRICIA 25% SIMONE
35	14,2857145857% = 0.51.86 ha de uma Gleba de terras, Bairro Córrego Raso, área total da gleba 3.63.00 ha - Santa Rita do Sapucaí - Rodovia BR 459 Km 128	23.508	0.704.924-2 NIRF RF	6.428,56 25% EDNA 25% MARCELO 25% PATRICIA 25% SIMONE



	TOTAL B			46.261,67
	DÍVIDA			
36	Saldo devedor Banco Bradesco S.A Agência 1875-9 Contrato 412997664 30 parcelas	Contrato 412997664 30	Bradesco	(35.500,80) 50% EDNA 16,66% MARCELO 16,66% PATRICIA 16,67% SIMONE
	TOTAL C			(35.500,80)
	TOTAL A + B - C			6.050.758,21

Os bens descritos nos itens 01 a 32, totalizando R\$ 6.039.997,34 (seis milhões e trinta e nove mil e novecentos e noventa e sete reais e trinta e quatro centavos), serão divididos entre os herdeiros/meeira na seguinte proporção:

Edna Adami Ribeiro Costa	R\$ 3.138.281,25
Marcelo Ribeiro da Costa	R\$ 905.900,34
Patrícia Ribeiro Costa Izidio	R\$ 919.505,38
Simone Ribeiro Costa Braga	R\$ 1.076.310,38

Os bens particulares descritos nos itens 33 a 35, totalizando R\$ 46.261,67 (quarenta e seis mil e duzentos e sessenta e um reais e sessenta e sete centavos), serão divididos entre os herdeiros na seguinte proporção:

Edna Adami Ribeiro Costa	25,00%	R\$ 11.565,42
Marcelo Ribeiro da Costa	25,00%	R\$ 11.565,42
Patrícia Ribeiro Costa Izidio	25,00%	R\$ 11.565,42
Simone Ribeiro Costa Braga	25,00%	R\$ 11.565,42

A dívida descrita no item 36, no valor de R\$ 35.500,80 (trinta e cinco mil e quinhentos reais e oitenta centavos), será dividido entre os herdeiros/meeira, na seguinte proporção:



Edna Adami Ribeiro Costa	50,00%	R\$ 17.750,40
Marcelo Ribeiro da Costa	16,66%	R\$ 5.916,80
Patricia Ribeiro Costa Izidio	16,67%	R\$ 5.916,80
Simone Ribeiro Costa Braga	16,67%	R\$ 5.916,80

1.º PAGAMENTO que se faz a meeira cônjuge, Sra EDNA ADAMI RIBEIRO COSTA, no valor total de R\$ 3.132.096,27 (três milhões e cento e trinta e dois mil e noventa e seis reais e vinte e sete centavos), correspondentes a 100% dos bens 2, 23 e 24 e 50% dos bens 14, 15, 25 a 30 e 32, 25% dos bens “**33 a 35**”, e 50% da dívida do item 36, com que fica líquido este pagamento.

2.º PAGAMENTO que se faz ao herdeiro descendente **MARCELO RIBEIRO DA COSTA**, no valor total de R\$ 911.548,45 (novecentos e onze mil e quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), correspondentes a 100% dos bens “**5, 6, 7, 9, 11, 13, 16, 18, 19**”, 16,67% dos bens “**14, 15, 25 a 30 e 32**”, 25,00% dos bens “**33 a 35**”, e 16,67 % da dívida do item 36, com que fica líquido este pagamento.

3.º PAGAMENTO que se faz a herdeira descendente **PATRÍCIA RIBEIRO COSTA IZIDIO**, no valor total de R\$ 925.153,99 (novecentos e vinte e cinco mil e cento e cinquenta e tres reais e noventa e nove centavos) correspondentes a 100% dos bens “**4, 8, 22, 22 A e 31**”, 50% dos bens “**10, 12 e 17**”, 16,67% dos bens “**14, 15, 25 a 30 e 32**”, 25,00% dos bens “**33 a 35**”, e 16,67% da dívida do item 36, com que fica líquido este pagamento.

4.º PAGAMENTO que se faz a herdeira descendente **SIMONE RIBEIRO COSTA BRAGA**, no valor total de R\$ 1.081.958,99 (um milhão e e oitenta e um mil e novecentos e cinquenta e oito reais e noventa e nove centavos), correspondentes 100% dos bens “**1, 3, 20 e 21**”, 50% do bens “**10,12 e 17**”, 16,67% dos bens “**14, 15, 25 a 30 e 32**”, 25,00% dos bens “**33 a 35**”, e 16,67% da dívida do item 36, com que fica líquido este pagamento.



As vistas do exposto, cumpridas as formalidades legais, requerem a Vossa Excelência a HOMOLOGAÇÃO por sentença a respectiva partilha, determinando-se, após o trânsito em julgado de tal sentença, a expedição dos competentes formais.

Termos em que,
Pede deferimento.

Santa Rita do Sapucaí, 15 de maio de 2023.

LUCIMARA REIS DOS SANTOS Advogada OAB MG 126.734

